



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

OBJETIVO: AJUSTE DE METAS DO PLANO DE TRABALHO, ITEM: "9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO".

PROCESSO Nº 21000.126788/2022-77

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº TED 939306.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO**, Secretário-substituto da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.261, de 5 de dezembro de 2024, publicada no DOU nº 235, seção 2 - página 1, Portaria nº 20, de 14 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 11, seção 1, página 3, e a Senhora **CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍAVO**, Reitora da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, nomeada pelo Decreto presidencial de 28 de agosto de 2024, publicado no DOU em 29 de agosto de 2025, edição 167, seção 2, página 1, autorizam o apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada nº 939306, firmado entre o Ministério da agricultura e Pecuária - MAPA, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade de ajustar as metas do item 9 Plano de trabalho, "9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO", conforme manifestação favorável da área técnica por meio do Parecer 7 ([46213134](#)) e Nota técnica 56 ([47664476](#)).

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Os itens ajustados passam a vigorar conforme a redação do plano de trabalho ([49610042](#)) que é parte integrante deste termo.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo de Apostilamento.

ASSINATURA:

(Assinado Eletronicamente)  
**CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍAVO**  
Reitora  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

(Assinado Eletronicamente)  
**JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO**  
Secretário-substituto  
Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Íavo**, Usuário Externo, em 12/01/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CRESCENCIO ARAGAO MARINHO**, Secretário(a) Substituto(a), em 13/01/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49609997** e o código CRC **2BB832FC**.